



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 261/2024

Trata-se da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 261/2024, de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, que dispõe sobre a regulamentação de mercados expressos e minimercados em edifícios residenciais multifamiliares no município de Sorocaba, e dá outras providências.

Analizamos a Emenda nº 01 ao PL nº 261/2024, de autoria da Vereadora Tatiane Costa, que amplia a área máxima construída dos estabelecimentos comerciais abrangidos pelo projeto original de 60m² para até 85m².

A proposta é positiva para o empreendedorismo e geração de renda, ao permitir maior espaço físico para exposição e comercialização, possibilitando melhores condições operacionais para os comerciantes, fortalecendo suas atividades econômicas e, consequentemente, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Diante disso, esta Comissão de Empreendedorismo, Trabalho, Capacitação e Geração de Renda manifesta parecer favorável à aprovação da Emenda nº 01.

S/C., 18 de março de 2025

ROBERTO FREITAS

Presidente da Comissão

RAFAEL MILITÃO

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003300390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 20/03/2025 13:40

Checksum: **4840ACD0D3025DE7D0DF5C1C2952FC9F7284DC361E35D71D2A8E33EA0AE70BFE**

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 24/03/2025 17:22

Checksum: **B0957FABCC5D5014392A9105F67F099FB54B52ABED610B9763AA47F6964C65A2**

